

ILMO. SR.
HADAILTON GOMES SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE DEMANDA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO EM FAVOR DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

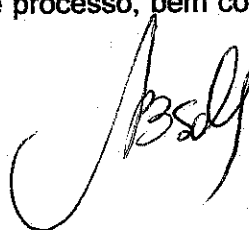
SENHOR SECRETÁRIO,

Em meio a retomada das atividades normais e presenciais em todos os espaços do campo educacional, faz-se necessário, agora, não somente a renovação de atitudes e cuidados das pessoas – profissionais, alunos, colaboradores, pais – mas também a renovação de alguns espaços e equipamentos que se desgastaram e/ou se deterioraram com o tempo parado ou em desuso, assim, consideramos que este é um momento de retomada geral de ações e de espaços, afim de que possamos recomençar nossos trabalhos com o melhoramento de nossas atividades, melhorando também nossa qualidade no ensino e no atendimento em nossos espaços, sem perder o brilho da esperança que a educação se propõe a dar a cada um e a cada uma, que dela se utiliza para alcançar seus objetivos.

É nesse sentido e com essa perspectiva, que a Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança Pará – SEMED, vem dando continuidade às atividades que seguiram acontecendo, e reinicia as atividades presenciais no campo educacional, onde são envolvidos clientes, colaboradores e comunidade em geral; uma movimentação educacional que atende aproximadamente 19.000 alunos e envolve cerca de 2.400 colaboradores (professores, técnicos, apoio, etc.) que se distribuem em 134 unidades escolares, entre outros setores de apoio: centro de atendimento educacional especializado, setor de formação e capacitação profissional, setor de alimentação escolar, conselhos, equipe logística de manutenção predial, setor central administrativo – SEMED, etc.

Sendo a **Alimentação Escolar** um elemento essencial no cotidiano público escolar, uma vez que nossa clientela, quase que em sua totalidade, são pertencentes à famílias trabalhadoras de baixa renda e/ou sem renda, fato que torna a merenda escolar o elemento indispensável no cotidiano do aluno na escola e nas relações de ensino – aprendizagem, pois um aluno alimentado certamente apresentará maior rendimento educacional. Não é exagero dizer que, em muitas realidades, a Merenda Escolar é o único alimento que o aluno tem acesso naquele turno ou naquele dia, em casa ou na escola.

Nesse sentido, têm sido compromisso desta instituição **garantir a alimentação escolar em quantidade suficiente e adequada à sua demanda, bem como, zelar pela validade da mercadoria e sua qualidade nutritiva**, afim de que possamos garantir, com qualidade, a permanência do aluno na escola, onde quer ele esteja. Assim sendo, solicitamos um aumento do quantitativo na demanda do presente processo, bem como a urgência na execução deste certame licitatório.

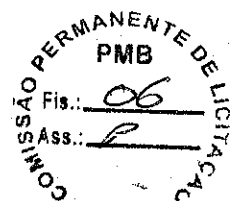




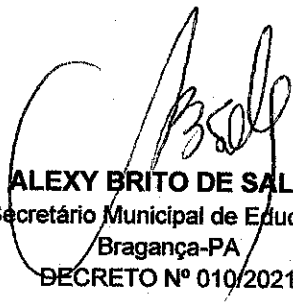
PREFEITURA MUNICIPAL DE

BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diante do exposto, vimos solicitar a atenção e o apoio de V. Sa., no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório para a aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem a Merenda Escolar, afim de que sejam garantidos os direitos dos alunos à alimentação escolar, permitindo dessa forma, maior dignidade na aprendizagem de nossas crianças.


ALEXY BRITO DE SALES

Secretário Municipal de Educação
Bragança-PA

DECRETO Nº 010/2021